

**PORTARIA Nº 66 de 15 de Dezembro de 2014**

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais do IFMG *Campus Ouro Preto* nos limites dos municípios de Ouro Preto, Mariana e Itabirito:

Gilberto Eleutério - Siape 272685;

**Art.2º** A autorização para o uso dos veículos no atendimento aos projetos de Inovação, Pesquisa e Extensão registrados na DIPE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2014.



**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*